



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 008/79
=====

Concede elevação salarial ao funcionalismo Municipal -regime CLT e dá outras providências.

VICENTE MUCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º -Ficam estabelecidos índices de elevação salarial/ aos servidores Municipais -regime CLT- pessoal externo, com efeito retroativo.

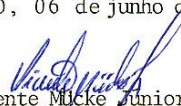
§ 1º -Na base de 20% (vinte por cento) sobre o salário / de Janeiro de 1979, a contar de 1º de fevereiro de 1.979.-

§ 2º -A partir de 1º de maio de 1979, aumento de 25,36% (vinte e cinco, virgula trinta e seis por cento) sobre os vencimentos de janeiro de 1979.


Art. 2º -Para arcar com o suporte das despesas provenientes da autorização deste Decreto, serão utilizados os recursos constantes do orçamento vigente.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 06 de junho de 1979


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 06 de junho de 1.979.


Dalmor Luis Cervo
Secretário